



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.388/25
DE 12 DE AGOSTO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.212.140,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 5.212.140,00 (cinco milhões e duzentos e doze mil e cento e quarenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.90.96.02.02 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Suplementar R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos 1 – Tesouro

Aplicação 110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.005 - AQUIS. IMÓVEIS DEST. A AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

4.4.90.61.02.03 – Aquisição de Imóveis

Despesa 426 – Suplementar R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos 7 – Operações de Crédito

Aplicação 100-0099 – Op. Crédito

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Despesa 2217 - Suplementar R\$ 2.820.000,00

Fonte de Recursos 7 – Operações de Crédito

Aplicação 100-0099 – Op. Crédito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público

Despesa 2440 - Suplementar R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Despesa 2172 - a Suplementar R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Despesa 2721 - Suplementar R\$ 400.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOIRO

Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Despesa 1999 - a Suplementar R\$ 400.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

103030037.2.102 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/3020

Despesa 3020 - Suplementar R\$ 300.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.017 – CONST. AMPL. E/OU REF. PÇAS ESP. E ESPAÇOS DE LAZER

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações

Despesa 3317 - Suplementar R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOIRO

Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.040 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.02.11 – Material, Bem ou Serv. Distrib. Gratuita

Suplementar R\$ 9.840,00

Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

Aplicação 500-0016 – PSB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

082450021.2.037 – SERV. SOCIOASSISTENCIAIS - PSB
3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Despesa 2026 - Suplementar R\$ 76.100,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
Aplicação 500-0007 – PSB

082450021.2.039 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PSE
3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais
Suplementar R\$ 50.800,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
Aplicação 500-0007 – PSB

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais
Suplementar R\$ 75.400,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
Aplicação 500-0052 – BL PSEMC-FNAS

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 5.212.140,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de crédito especial do Finisa e de recursos do FNAS e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS
3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo
Despesa 251 - Anular R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações
Despesa 2585 - Anular R\$ 400.000,00
Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 – MANUT. DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
3.3.90.36.02.06 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Despesa 3451 – Anular R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Aplicação 110-0000 – GERAL

TOTAL A ANULAR – R\$ 480.000,00

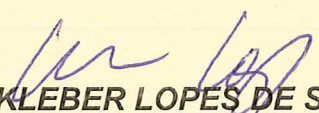
A Suplementar por Excesso de Arrecadação – R\$ 4.732.140,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º desta lei.

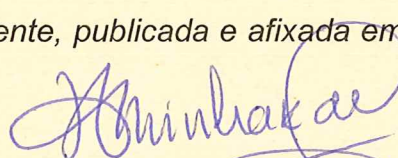
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 12 de agosto de 2025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito